



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**4ª Vara do Trabalho de Osasco/SP**

**Processo nº 1002185-68.2016.5.02.0384**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/06/2026, às 11:59 horas, através do portal da leiloeira Tatiana Paula Zani de Sousa - [www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br), serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALDAIR SILVA DOS SANTOS, CPF: 059.897.113-01, exequente, e CENTER MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 02.070.924/0001-90; JUSSARA DE GODOI, CPF: 061.288.128-80; PRM CONSULTORES E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 18.829.727/0001-41, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 01) 01 (um) aparelho de "ar-condicionado Daikin instalado na sala", avaliado em R\$ 1.500,00;
- 02) 01 (um) aparelho de "ar-condicionado Invert Green instalado no quarto suíte principal", avaliado em R\$ 1.800,00;
- 03) 01 (um) aparelho de "ar-condicionado Daikin instalado no quarto com duas camas de solteiro", avaliado em R\$ 1.500,00;
- 04) 01 (um) aparelho de "ar-condicionado Daikin instalado no quarto com uma cama de solteiro"... .."cujos compressores estão instalados na varanda do quarto com duas camas de solteiro", avaliado em R\$ 1.500,00;
- 05) 01 (uma) mesa de jantar para 04 lugares com estrutura em aço "inox" e tampo de acrílico na cor vinho, avaliada em R\$ 600,00;
- 06) 04 (quatro) cadeiras em madeira "imbuia" com assento almofadado com estampa de folhas nas cores bege e marrom, avaliadas em R\$ 600,00;
- 07) 01 (uma) luminária vertical em aço "inox" avaliada em R\$ 100,00;
- 08) 01(um) conjunto de mesinha de madeira na cor branca com rodas e 2 "pufs" estampados nas cores cinza e verde, avaliado em R\$ 250,00;
- 09) 01 (uma) "Smartv Samsung 55", modelo UN5SDU7700G, avaliada em R\$ 2.000,00;
- 10) 01 (um) "rack" com painel em madeira na cor branca, com divisória em vidro temperado, avaliado em R\$ 1.200,00;
- 11) 01 (uma) mesinha de centro, redonda, em mogno, avaliada em R\$ 500,00;
- 12) 02 (duas) poltronas com braço, sendo 01 na cor branca e outra na cor "azul esverdeado", com estrutura em madeira, avaliadas em R\$ 500,00;
- 13) 01 (um) "abajur pedestal" em vidro com sinal de que foi quebrado e colado, com cúpula quadrada, avaliado em R\$ 120,00;
- 14) 01 (uma) mesa de canto redonda, com tampo em madeira na cor branca e pés em aço "inox", avaliada em R\$ 230,00;
- 15) 02 (dois) sofás de 02 lugares almofadados, cor "castor claro", e pés em aço "inox", avaliados em R\$ 1.200,00;
- 16) 01 (um) quadro com moldura branca e "gravura geométrica", avaliado em R\$ 80,00;
- 17) 01 (um) quadro com moldura em aço "inox" e "gravura Cidade de São Paulo", avaliado em R\$ 80,00;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

- 18) 01 (uma) passadeira "estilo belga", vermelha, muito usada, avaliada em R\$ 150,00;
- 19) 01 (três) camas de solteiro com cabeceiras na cor branca, avaliadas em R\$ 600,00;
- 20) 01 (uma) cama de casal "estrutura e painel" em madeira na cor branca, avaliada em R\$ 700,00;
- 21) 01 (um) quadro decorativo com moldura branca "gravura floral", avaliado em R\$ 80,00;
- 22) 01 (uma) máquina "lava e seca roupas LG" em aço inox, avaliada em R\$ 1.800,00;
- 23) 01 (um) liquidificador "Wallita 600W preto", avaliado em R\$ 80,00;
- 24) 01 (uma) cafeteira "Electrolux" preta, avaliada em R\$ 50,00;
- 25) 01 (uma) sanduicheira "Mondial MacGrill" avaliada em R\$ 50,00;
- 26) 01 (uma) "airfrier Mondial Family", em "inox" 04 litros, avaliada em R\$ 250,00.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.520,00 (dezesete mi e quinhentos e vinte reais).**

Local dos bens: Avenida Jandira, nº 185, apartamento nº 63-A, Indianópolis, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 17.520,00 (dezesete mi e quinhentos e vinte reais).

Lance mínimo do leilão: 20% da avaliação.

Leiloeiro Oficial: Tatiana Paula Zani de Sousa.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [cliente@liderleiloes.com.br](mailto:cliente@liderleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.